PROJETO DE INFRAESTRUTURA

RIBEIRA DO PIAUI – PI.



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO – 870,00m².

LOCAL: RUA PROJETADA E TRECHO DA RUA JOÃO LAURENTINO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ – PI.

OUTUBRO
2026

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
2. OBJETO
3. FUNDAMENTAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO
4. JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO
5. LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA
6. ESCOPO DOS SERVIÇOS
7. QUADRO DE TRECHOS E QUANTITATIVOS
8. SOLUÇÃO TÉCNICA ADOTADA
9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO
10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
11. DRENAGEM SUPERFICIAL
12. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL
13. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CONTROLE TECNOLÓGICO
14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
16. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
17. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO
18. SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA OBRA
19. GESTÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS
20. ACESSIBILIDADE E INTERFERÊNCIAS
21. ORÇAMENTO, REFERÊNCIAS DE CUSTOS E CRONOGRAMA
22. DOCUMENTOS INTEGRANTES E COMPATIBILIZAÇÃO
23. DISPOSIÇÕES FINAIS
24. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Campo	Informação
Órgão/Entidade	Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí – PI
Objeto	Pavimentação em paralelepípedo de trechos viários na sede municipal
Local	Sede do Município de Ribeira do Piauí – PI
Trechos	Rua Projetada e trecho da Rua João Laurentino
Área total de pavimentação	870,00 m²
Valor estimado	R$ 138.808,81
Referências de custos	SICRO – 07/2026 e SINAPI – 08/2026, conforme documento-base
Documentação técnica	Memorial, plantas, especificações, orçamento, memória de cálculo, cronograma, BDI e composições

2. OBJETO

O presente Projeto Básico estabelece as condições técnicas e administrativas necessárias à contratação da execução de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada e em trecho da Rua João Laurentino, na sede do Município de Ribeira do Piauí – PI, incluindo os serviços preliminares, preparação e regularização da plataforma, pavimentação, drenagem superficial, meios-fios, transporte de materiais, administração local quando prevista na planilha e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Projeto Básico integra a fase de planejamento da contratação e deve fornecer elementos necessários e suficientes para definir e dimensionar o objeto, permitir a avaliação dos custos e estabelecer os métodos e o prazo de execução. A estrutura do documento foi organizada para atender, no que couber, aos requisitos do art. 6º, inciso XXV, e às disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.

A execução deverá observar as normas técnicas pertinentes, as condições estabelecidas no edital e contrato e os projetos e documentos técnicos integrantes da contratação.

4. JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO

A intervenção tem por finalidade melhorar as condições de circulação e trafegabilidade dos usuários, proporcionando maior regularidade do leito viário, melhor escoamento das águas superficiais e maior durabilidade do sistema de pavimentação, compatível com as características locais e com a solução definida pela Administração.

A implantação da pavimentação contribui para a mobilidade urbana, para a melhoria das condições de acesso aos imóveis e para a qualificação da infraestrutura viária da área atendida.

5. LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O Município de Ribeira do Piauí – PI encontra-se na região sudeste do Estado do Piauí. Conforme o documento-base, a sede municipal situa-se aproximadamente nas coordenadas 07°41’40” de latitude sul e 42°42’42” de longitude oeste.

Os serviços serão realizados exclusivamente nas áreas indicadas nas plantas e demais peças gráficas do projeto. A locação deverá respeitar os alinhamentos, cotas, larguras e extensões definidos nos desenhos técnicos.

O documento-base registra a existência de cercas, muros, edificações e outras interferências ao longo dos trechos, razão pela qual o traçado foi concebido com aproveitamento máximo da plataforma existente.



6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Mobilização e implantação dos serviços preliminares previstos na planilha;
- Limpeza e preparação da faixa de intervenção;
- Locação e controle geométrico;
- Regularização da plataforma;
- Execução da camada de assentamento conforme seção-tipo compatibilizada;
- Fornecimento, transporte e assentamento dos paralelepípedos;
- Compactação e acabamento do pavimento;
- Execução de sarjetas em concreto, conforme projeto;
- Execução de meios-fios de concreto;
- Transporte dos materiais e destinação adequada dos resíduos;
- Administração local, quando prevista no orçamento;
- Limpeza final e entrega da obra em condições de uso.

7. QUADRO DE TRECHOS E QUANTITATIVOS

Item	Trecho	Quant.	Comp. (m)	Larg. (m)	Área (m²)
1.0	Rua Projetada	1,00	150,00	5,00	750,00
2.0	Trecho da Rua João Laurentino	1,00	20,00	6,00	120,00
TOTAL					**870,00**

Os quantitativos acima reproduzem o quadro de trechos constante do documento-

base. Quantitativos de drenagem, transporte, administração local e demais serviços deverão ser extraídos e conferidos diretamente da planilha orçamentária e das respectivas memórias de cálculo antes da publicação.

8. SOLUÇÃO TÉCNICA ADOTADA

A solução consiste na pavimentação da plataforma existente com revestimento em paralelepípedo assentado sobre camada de areia, complementada por dispositivos de drenagem superficial e meios-fios de concreto, conforme a seção-tipo e os desenhos técnicos do projeto.

A solução deverá preservar o máximo possível o traçado existente, reduzindo intervenções desnecessárias e adequando a geometria da via às condições locais.

A camada de assentamento deverá atender à espessura indicada na seção-tipo e nos detalhes de pavimentação integrantes do projeto, prevalecendo a solução oficialmente aprovada e compatibilizada com a memória de cálculo e a planilha orçamentária.

Os paralelepípedos deverão apresentar qualidade pétrea compatível com o uso previsto, boa resistência ao impacto e à abrasão e dimensões aproximadas de 12 x 12 x 14 cm. A origem e as características litológicas deverão atender à especificação definitiva indicada nos desenhos, nas especificações técnicas e nas composições do projeto, sem contradições entre as peças.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A execução seguirá, no mínimo, a sequência lógica abaixo, sem prejuízo de ajustes necessários pela fiscalização em razão das condições efetivamente encontradas em campo:

- Implantação e sinalização do canteiro/faixa de serviço;
- Locação do eixo e dos alinhamentos, com controle altimétrico;
- Limpeza e remoção de materiais inadequados;
- Regularização e conformação da plataforma;
- Execução e conferência dos dispositivos de drenagem e meios-fios, quando a sequência do projeto assim determinar;
- Execução da camada de assentamento;
- Distribuição e assentamento dos paralelepípedos;
- Compactação e correção de eventuais irregularidades;
- Rejuntamento e acabamento;
- Cura/proteção e posterior liberação ao tráfego, após atendimento aos requisitos de execução;
- Limpeza final, retirada de resíduos e entrega da obra.

10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

10.1 Locação e controle geométrico

As estacas e referências deverão ser materializadas de forma a permitir o controle da execução. O documento-base prevê marcação das estacas a cada 20,00 m nos trechos retilíneos e a cada 10,00 m nas curvas, com posterior nivelamento, contranivelamento e levantamento das seções transversais.

10.2 Limpeza e regularização

A faixa de implantação deverá ser limpa, removendo-se vegetação, resíduos, obstruções e materiais inadequados. A superfície deverá ser regularizada e conformada às cotas de projeto, observando-se as condições do subleito e as interferências existentes.

10.3 Pavimentação em paralelepípedo

O serviço compreenderá o fornecimento, transporte, espalhamento, assentamento, compactação, rejuntamento e acabamento dos paralelepípedos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução.

Os paralelepípedos serão assentados com as faces de uso voltadas para cima, em fiadas regulares, de modo a garantir estabilidade, travamento e uniformidade da superfície. As peças deverão possuir dimensões aproximadamente uniformes e não poderão apresentar defeitos que comprometam o desempenho do pavimento.

10.4 Regularidade superficial

A superfície deverá apresentar acabamento uniforme e regular, sem depressões, saliências ou pontos de instabilidade. A inspeção deverá considerar a seção transversal e o alinhamento longitudinal, segundo os detalhes de projeto e as tolerâncias tecnicamente admissíveis.

10.5 Rejuntamento

Após o assentamento e a limpeza das juntas, será realizado o rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 conforme o documento-base, salvo solução diversa expressamente definida na planilha/composição ou em especificação técnica compatibilizada. O material deverá preencher adequadamente as juntas e garantir o acabamento do revestimento.

10.6 Compactação

A compactação será executada com equipamento adequado, preferencialmente placa vibratória, das bordas para o centro da pista. Irregularidades ou peças deslocadas deverão ser corrigidas imediatamente. Nos locais inacessíveis aos equipamentos, poderão ser empregados procedimentos manuais compatíveis.

11. DRENAGEM SUPERFICIAL

11.1 Sarjetas

As sarjetas serão executadas em concreto, moldadas in loco, com largura de 0,40 m em cada lado da via, conforme indicação do projeto. Deverão assegurar a coleta e condução das águas superficiais até os pontos de descarga definidos no projeto.

11.2 Meios-fios

Os meios-fios serão executados em concreto pré-moldado, com dimensões compatíveis com o projeto. O documento-base indica seção aproximada de 13 cm x 35 cm e comprimento entre 0,70 m e 1,00 m, com resistência mínima indicada de 10 MPa. As peças deverão estar íntegras, alinhadas, niveladas e devidamente assentadas.

As valas deverão ser abertas com profundidade suficiente para garantir a estabilidade do elemento, regularizadas no fundo e executadas de acordo com os detalhes do projeto. O rejuntamento deverá ser uniforme e garantir o acabamento do

conjunto.

12. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

12.1 Placa da obra

Deverá ser instalada uma placa de obra, com dimensões de 3,00 m x 2,00 m, em local definido pela fiscalização, obedecendo ao padrão e às informações determinados pelo contratante e pelos documentos da contratação. A placa deverá permanecer em boas condições durante a execução e ser substituída em caso de dano, destruição ou furto.

12.2 Administração local

Quando contemplada na planilha orçamentária, a administração local compreenderá as despesas necessárias à gestão e acompanhamento dos serviços, incluindo chefia, administração do contrato, engenharia e planejamento, segurança do trabalho, produção e gestão de materiais, conforme os quantitativos e critérios de medição definidos no orçamento.

13. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CONTROLE TECNOLÓGICO

Todos os materiais deverão ser novos, de boa qualidade e compatíveis com as especificações do projeto. A fiscalização poderá rejeitar materiais que apresentem defeitos, dimensões inadequadas, contaminação, deterioração ou características incompatíveis com o uso previsto.

A contratada deverá disponibilizar equipamentos em quantidade e capacidade compatíveis com o cronograma, sendo responsável pela manutenção, operação segura e produtividade necessária à execução do objeto.

Quando exigidos pela fiscalização ou pelas normas aplicáveis, deverão ser realizados ensaios e verificações de controle dos materiais e serviços. Os resultados deverão ser disponibilizados à fiscalização para registro e aceite.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada pela fiscalização, com base nos serviços efetivamente executados, aceitos e compatíveis com os projetos e a planilha orçamentária. Não serão medidos serviços executados em desacordo com os documentos contratuais.

- Pavimentação em paralelepípedo: medição pela área efetivamente executada e aceita, em m², conforme item correspondente da planilha.
- Meio-fio: medição pelo comprimento efetivamente executado e aceito, em m, conforme item orçamentário.
- Sarjeta: medição conforme unidade e quantitativo definidos na planilha e memória de cálculo.
- Transporte: medição conforme critérios, volumes e distâncias constantes da composição orçamentária, vedado pagamento duplicado.
- Administração local: medição conforme unidade, quantitativo e critério definidos na planilha e cronograma físico-financeiro.
- Serviços preliminares: medição segundo as unidades e critérios dos itens orçamentários.

O pagamento será efetuado após a medição, o aceite pela fiscalização e o atendimento das condições contratuais, observadas as retenções e demais disposições legais aplicáveis.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o objeto em conformidade com os projetos, especificações, edital e contrato;
- Manter responsável técnico habilitado durante a execução, na forma exigida pela legislação profissional;
- Fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e recursos necessários à execução;
- Corrigir, às suas expensas, os serviços rejeitados pela fiscalização em razão de desconformidade;
- Manter o local de trabalho organizado, seguro e devidamente sinalizado;
- Adotar medidas de segurança, saúde ocupacional e proteção ambiental aplicáveis;
- Providenciar a destinação adequada dos resíduos e materiais excedentes;
- Comunicar à fiscalização qualquer interferência, ocorrência ou condição de campo que possa comprometer a solução projetada;
- Manter registros e documentos técnicos necessários à rastreabilidade e comprovação da execução.
- Não alterar solução, quantitativos ou especificações sem autorização formal da Administração quando houver repercussão contratual ou técnica.

16. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- Disponibilizar os documentos técnicos e informações necessárias à execução;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços;
- Designar formalmente a fiscalização e a gestão contratual, conforme a estrutura administrativa;
- Analisar e deliberar sobre ocorrências e solicitações da contratada;
- Realizar as medições dos serviços executados e aceitos;
- Efetuar os pagamentos devidos após o cumprimento das condições contratuais;
- Fornecer orientações necessárias quando forem identificadas interferências ou incompatibilidades de projeto.

17. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A execução será acompanhada e fiscalizada por agente(s) formalmente designado(s) pela Administração, com autoridade para registrar ocorrências, solicitar correções e atestar os serviços executados.

O recebimento provisório e o recebimento definitivo observarão os procedimentos estabelecidos no edital e contrato e a legislação aplicável. O recebimento não afasta a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou desconformidades que sejam posteriormente identificados dentro dos prazos legais ou contratuais.

18. SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA OBRA

A contratada deverá manter sinalização e proteção adequadas à execução dos serviços, especialmente nos pontos de circulação de veículos e pedestres. Deverão ser adotadas medidas para prevenir acidentes, acesso indevido, danos a imóveis e interferências existentes.

O tráfego local deverá ser organizado de modo compatível com a execução, com medidas de controle e desvio quando necessárias. A obra deverá permanecer em

condições seguras durante todo o período de execução.

19. GESTÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS

Todo entulho, resíduo ou material excedente que possa obstruir a drenagem ou causar impactos ambientais deverá ser removido e destinado a local adequado, observadas as exigências ambientais aplicáveis.

Quando houver remoção de solo vegetal, o material passível de aproveitamento deverá ser estocado em local apropriado para eventual utilização posterior em recuperação de áreas.

A área de intervenção deverá ser mantida organizada e limpa, e as atividades de limpeza e remoção deverão restringir-se aos limites necessários à execução da obra.

20. ACESSIBILIDADE E INTERFERÊNCIAS

A solução de pavimentação deverá considerar as condições de circulação dos usuários e as interferências existentes, evitando obstruções desnecessárias aos acessos aos imóveis. Quando houver elementos de acessibilidade no escopo, suas dimensões e critérios deverão constar dos desenhos e detalhes específicos do projeto. As interferências com redes, acessos, cercas, muros, edificações ou demais elementos existentes deverão ser verificadas antes da execução e comunicadas à fiscalização quando demandarem alteração de procedimento ou solução.

21. ORÇAMENTO, REFERÊNCIAS DE CUSTOS E CRONOGRAMA

O valor global estimado do empreendimento é de **R$ 138.808,81 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos)**, conforme documento-base.

O orçamento deverá permanecer compatibilizado com a memória de cálculo, as composições de custos unitários, o BDI, os encargos sociais e o cronograma físico-financeiro que integram os anexos do Projeto Básico.

As referências de custos informadas no documento-base são SICRO, competência 07/2026, e SINAPI, competência 08/2026. A Administração deverá preservar a mesma data-base e metodologia de preços em todas as peças orçamentárias, salvo atualização formal anterior à publicação do certame.

O cronograma físico-financeiro deverá refletir a sequência de execução tecnicamente necessária, os quantitativos do orçamento e o prazo definido pela Administração, evitando incompatibilidades entre etapas, desembolsos e medição.

22. DOCUMENTOS INTEGRANTES E COMPATIBILIZAÇÃO

Integram o Projeto Básico, para todos os fins, os seguintes documentos técnicos, desde que formalmente aprovados e anexados ao processo:

- Memorial descritivo;
- Plantas técnicas e planta iluminada, quando integrante do projeto;
- Especificações técnicas;
- Planilha resumo;
- Planilha orçamentária detalhada;
- Memória de cálculo e quantitativos;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição de custos unitários;

- Composição do BDI e encargos sociais;
- ART/RRT/registro de responsabilidade técnica correspondente;

Nenhum documento integrante deverá apresentar solução, quantitativo ou especificação conflitante com outro. Antes da publicação da licitação, deverá ser realizada conferência cruzada entre desenhos, memória de cálculo, orçamento e cronograma.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos e especificações aprovados, observando-se a legislação aplicável, as normas técnicas pertinentes e as determinações da fiscalização.

Eventuais omissões ou situações não previstas deverão ser submetidas à fiscalização e ao responsável técnico pelo projeto antes da adoção de solução que altere as características, quantitativos ou custos do objeto.

Não será admitida a execução de serviço em desacordo com as especificações sem prévia anuência formal da Administração quando a alteração tiver repercussão técnica, econômica, ambiental ou contratual.

24. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes aos materiais e serviços efetivamente previstos no projeto.
- DNIT 018/2023-ES – Drenagem – Sarjetas e Valetas, com errata incorporada, para os aspectos aplicáveis aos serviços de sarjetas.
- DNIT 020/2023-ES – Drenagem – Meios-fios e Guias, com errata incorporada, para os aspectos aplicáveis aos serviços de meios-fios.
- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, competência 08/2026, conforme documento-base.
- Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, competência 07/2026, conforme documento-base.
- Demais normas e procedimentos do DNIT/órgãos rodoviários ou municipais que sejam aplicáveis aos serviços e estejam expressamente indicados no projeto e nas especificações complementares.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Projeto elaborado por profissional legalmente habilitado, com respectivo registro de responsabilidade técnica, devendo a identificação, número de registro profissional e ART/RRT/registro equivalente constar da versão assinada do documento.

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA				
Item	**Descrição**	**Total**		**Peso (%)**
1	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, SEDE DE RIBEIRA DO PIAUI - PI**	**R$**	**138.808,81**	**100,00**
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	18.486,64	13,32
1.2	TRECHO - RUA PROJETADA	R$	104.118,01	75,01
1.3	TRECHO - RUA JOÃO LAURENTINO	R$	16.204,16	11,67
	VALOR ORÇAMENTO:	**R$**		**113.695,62**
	VALOR BDI TOTAL:	**R$**		**25.113,19**
	VALOR TOTAL:	**R$**		**138.808,81**

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, SEDE DE RIBEIRA DO PIAUI - PI							R$ 138.808,81	100,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 18.486,64	13,32
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	Composições	M2	6,00	R$ 549,23	R$ 670,34	R$ 4.022,04	2,90
1.1.2	CPU 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	MÊS	2,00	R$ 2.926,75	R$ 3.572,10	R$ 7.144,20	5,15
1.1.3	CPU 02	ALUGUEL DE CONTAINER 2,40 X 6,00, P/ SANITÁRIO, C/ 03 BACIAS, 03 CHUVEIROS, 02 LAVATÓRIOS	Composições Próprias	MÊS	2,00	R$ 900,00	R$ 1.098,45	R$ 2.196,90	1,58
1.1.4	CPU 03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 4.197,87	R$ 5.123,50	R$ 5.123,50	3,69
1.2	TRECHO - RUA PROJETADA							R$ 104.118,01	75,01
1.2.1	PAVIMENTAÇÃO							R$ 79.950,00	57,60
1.2.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	SINAPI	M2	750,00	R$ 0,58	R$ 0,71	R$ 532,50	0,38
1.2.1.2	CPU 04	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO	Composições Próprias	M2	750,00	R$ 84,75	R$ 103,44	R$ 77.580,00	55,89
1.2.1.3	CPU 05	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	Composições Próprias	M3	750,00	R$ 2,01	R$ 2,45	R$ 1.837,50	1,32
1.2.2	DRENAGEM							R$ 17.052,00	12,28
1.2.2.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	300,00	R$ 46,57	R$ 56,84	R$ 17.052,00	12,28
1.2.3	TRANSPORTE							R$ 7.116,01	5,13
1.2.3.1	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	SICRO NOVO	tkm	7.734,79	R$ 0,75	R$ 0,92	R$ 7.116,01	5,13
1.3	TRECHO - RUA JOÃO LAURENTINO							R$ 16.204,16	11,67
1.3.1	PAVIMENTAÇÃO							R$ 12.792,00	9,22
1.3.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	SINAPI	M2	120,00	R$ 0,58	R$ 0,71	R$ 85,20	0,06
1.3.1.2	CPU 04	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO	Composições Próprias	M2	120,00	R$ 84,75	R$ 103,44	R$ 12.412,80	8,94
1.3.1.3	CPU 05	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	Composições Próprias	M3	120,00	R$ 2,01	R$ 2,45	R$ 294,00	0,21
1.3.2	DRENAGEM							R$ 2.273,60	1,64
1.3.2.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	40,00	R$ 46,57	R$ 56,84	R$ 2.273,60	1,64
1.3.3	TRANSPORTE							R$ 1.138,56	0,82
1.3.3.1	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	SICRO NOVO	tkm	1.237,57	R$ 0,75	R$ 0,92	R$ 1.138,56	0,82
							VALOR ORÇAMENTO:	R$ 113.695,62	
							VALOR BDI TOTAL:	R$ 25.113,19	
							VALOR TOTAL:	R$ 138.808,81	

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

1.1.1. 74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	Composições	M2	1,00000000	R$ 549,23	R$ 549,23
					TOTAL Geral:	**R$ 549,23**
					VALOR:	**549,23**
					VALOR BDI (22.05%):	**121,11**
					VALOR COM BDI:	**670,34**

1.1.2. CPU 01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	R$ 141,05	R$ 1.410,50
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	25,00000000	R$ 60,65	R$ 1.516,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 2.926,75**
					VALOR:	**2.926,75**
					VALOR BDI (22.05%):	**645,35**
					VALOR COM BDI:	**3.572,10**

1.1.3. CPU 02 ALUGUEL DE CONTAINER 2,40 X 6,00, P/ SANITÁRIO, C/ 03 BACIAS, 03 CHUVEIROS, 02 LAVATÓRIOS (MÊS)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INS-86161009	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,40 X 6,00, P/ SANITÁRIO, C/ 03 BACIAS, 03 CHUVEIROS, 02 LAVATÓRIOS	Composições	MÊS	1,00000000	R$ 900,00	R$ 900,00
					TOTAL Serviço:	**R$ 900,00**
					VALOR:	**900,00**
					VALOR BDI (22.05%):	**198,45**
					VALOR COM BDI:	**1.098,45**

1.1.4. CPU 03 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INS-96844645	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - BD (COTAÇÃO) - RETRO ESCAVADEIRA; CAÇAMBA; EQUIPE	Composições	UN	1,00000000	R$ 4.197,87	R$ 4.197,87
					TOTAL Serviço:	**R$ 4.197,87**
					VALOR:	**4.197,87**
					VALOR BDI (22.05%):	**925,63**
					VALOR COM BDI:	**5.123,50**

1.2.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00073180	R$ 114,17	R$ 0,08
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00030250	R$ 290,37	R$ 0,08

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,00609570	R$ 66,67	R$ 0,40
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,56**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00103430	R$ 23,66	R$ 0,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 0,02**
					VALOR:	**0,58**
					VALOR BDI (22.05%):	**0,13**
					VALOR COM BDI:	**0,71**

1.2.1.2. CPU 04 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,13000000	R$ 96,25	R$ 12,51
COTAÇÃO	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO (COM FRETE)	Composições	MIL	0,04200000	R$ 550,00	R$ 23,10
					TOTAL Material:	**R$ 35,61**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 29,26	R$ 11,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 23,66	R$ 14,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 25,90**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	SINAPI	M3	0,02500000	R$ 929,54	R$ 23,24
					TOTAL Serviço:	**R$ 23,24**
					VALOR:	**84,75**
					VALOR BDI (22.05%):	**18,69**
					VALOR COM BDI:	**103,44**

1.2.1.3. CPU 05 COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG) (M3)

Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01100000	R$ 11,14	R$ 0,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,12**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R$ 23,66	R$ 1,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 1,89**
					VALOR:	**2,01**
					VALOR BDI (22.05%):	**0,44**
					VALOR COM BDI:	**2,45**

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

1.2.2.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R$ 96,25	R$ 0,63
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R$ 31,93	R$ 32,08
					TOTAL Material:	**R$ 32,71**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R$ 29,47	R$ 6,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R$ 23,66	R$ 5,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 12,19**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	SINAPI	M3	0,00180000	R$ 929,54	R$ 1,67
					TOTAL Serviço:	**R$ 1,67**
					VALOR:	**46,57**
					VALOR BDI (22.05%):	**10,27**
					VALOR COM BDI:	**56,84**

1.2.3.1. 5915321 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 354,8102	R$ 96,5432	R$ 354,8102
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 354,8102**
						Custo Horário da Execução:	R$ 354,8102
						Produção da Equipe:	470,61000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 0,7539
						Custo Direto Total:	R$ 0,7539
						VALOR:	**0,75**
						VALOR BDI (22.05%):	**0,17**
						VALOR COM BDI:	**0,92**

1.3.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00073180	R$ 114,17	R$ 0,08
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00030250	R$ 290,37	R$ 0,08
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,00609570	R$ 66,67	R$ 0,40
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,56**

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00103430	R$ 23,66	R$ 0,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,02
					VALOR:	0,58
					VALOR BDI (22.05%):	0,13
					VALOR COM BDI:	0,71

1.3.1.2. CPU 04 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,13000000	R$ 96,25	R$ 12,51
COTAÇÃO	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO (COM FRETE)	Composições	MIL	0,04200000	R$ 550,00	R$ 23,10
					TOTAL Material:	R$ 35,61
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 29,26	R$ 11,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 23,66	R$ 14,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,90
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	SINAPI	M3	0,02500000	R$ 929,54	R$ 23,24
					TOTAL Serviço:	R$ 23,24
					VALOR:	84,75
					VALOR BDI (22.05%):	18,69
					VALOR COM BDI:	103,44

1.3.1.3. CPU 05 COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01100000	R$ 11,14	R$ 0,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,12
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R$ 23,66	R$ 1,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,89
					VALOR:	2,01
					VALOR BDI (22.05%):	0,44
					VALOR COM BDI:	2,45

1.3.2.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R$ 96,25	R$ 0,63

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R$ 31,93	R$ 32,08
					TOTAL Material:	**R$ 32,71**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R$ 29,47	R$ 6,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R$ 23,66	R$ 5,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 12,19**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	SINAPI	M3	0,00180000	R$ 929,54	R$ 1,67
					TOTAL Serviço:	**R$ 1,67**
					VALOR:	**46,57**
					VALOR BDI (22.05%):	**10,27**
					VALOR COM BDI:	**56,84**

1.3.3.1. 5915321 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (tkm)

EQUIPAMENTOS		**QUANT**	**UTILIZAÇÃO**		**CUSTO OPERACIONAL**		**CUSTO HORÁRIO**
			PROD	**IMPR**	**PROD**	**IMPR**	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 354,8102	R$ 96,5432	R$ 354,8102
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 354,8102**
						Custo Horário da Execução:	R$ 354,8102
						Produção da Equipe:	470,61000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 0,7539
						Custo Direto Total:	R$ 0,7539
						VALOR:	**0,75**
						VALOR BDI (22.05%):	**0,17**
						VALOR COM BDI:	**0,92**

COMPOSIÇÕES AUXILIARES COM PREÇO UNITÁRIO

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026 (M3)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,04748200	R$ 96,25	R$ 100,82
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	471,36690650	R$ 1,14	R$ 537,35
					TOTAL Material:	**R$ 638,17**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,31506050	R$ 23,66	R$ 291,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 291,37**
					VALOR:	**929,54**
					VALOR BDI (22.05%):	**204,96**
					VALOR COM BDI:	**1.134,50**

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,81	R$ 1,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,90	R$ 0,90
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 7,21**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,80	R$ 21,80
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 21,80**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,25	R$ 0,25
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,25**
					VALOR:	**29,26**
					VALOR BDI (22.05%):	**6,45**
					VALOR COM BDI:	**35,71**

95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 21,80	R$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,25**
					VALOR:	**0,25**
					VALOR BDI (22.05%):	**0,06**
					VALOR COM BDI:	**0,31**

95402 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 133,89	R$ 1,97
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 1,97**
					VALOR:	**1,97**
					VALOR BDI (22.05%):	**0,43**
					VALOR COM BDI:	**2,40**

95405 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 53,29	R$ 1,12
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 1,12**
					VALOR:	**1,12**
					VALOR BDI (22.05%):	**0,25**
					VALOR COM BDI:	**1,37**

95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 43,22	R$ 0,35
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,35**
					VALOR:	**0,35**
					VALOR BDI (22.05%):	**0,08**
					VALOR COM BDI:	**0,43**

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 22,12	R$ 0,18
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,18**
					VALOR:	**0,18**
					VALOR BDI (22.05%):	**0,04**
					VALOR COM BDI:	**0,22**

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 21,80	R$ 0,46
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,46**
					VALOR:	**0,46**
					VALOR BDI (22.05%):	**0,10**
					VALOR COM BDI:	**0,56**

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 15,94	R$ 0,33
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,33**
					VALOR:	**0,33**
					VALOR BDI (22.05%):	**0,07**
					VALOR COM BDI:	**0,40**

90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,04	R$ 0,04
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 5,19**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 133,89	R$ 133,89
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 133,89**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,97	R$ 1,97
					TOTAL Serviço:	**R$ 1,97**
					VALOR:	**141,05**
					VALOR BDI (22.05%):	**31,10**
					VALOR COM BDI:	**172,15**

90780 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,57	R$ 1,57

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,17	R$ 0,17
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 6,24**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 53,29	R$ 53,29
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 53,29**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,12	R$ 1,12
					TOTAL Serviço:	**R$ 1,12**
					VALOR:	**60,65**
					VALOR BDI (22.05%):	**13,37**
					VALOR COM BDI:	**74,02**

5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 49,25	R$ 49,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 49,25**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 48,00	R$ 48,00
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,92	R$ 16,92
					TOTAL Serviço:	**R$ 64,92**
					VALOR:	**114,17**
					VALOR BDI (22.05%):	**25,17**
					VALOR COM BDI:	**139,34**

5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 49,25	R$ 49,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 49,25**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 48,00	R$ 48,00
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,92	R$ 16,92
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 77,16	R$ 77,16
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 99,04	R$ 99,04
					TOTAL Serviço:	**R$ 241,12**
					VALOR:	**290,37**

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

VALOR BDI (22.05%):	**64,03**
VALOR COM BDI:	**354,40**

89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	R$ 1.200.000,00	R$ 48,00
					TOTAL Equipamento:	**R$ 48,00**
					VALOR:	**48,00**
					VALOR BDI (22.05%):	**10,58**
					VALOR COM BDI:	**58,58**

89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001410	R$ 1.200.000,00	R$ 16,92
					TOTAL Equipamento:	**R$ 16,92**
					VALOR:	**16,92**
					VALOR BDI (22.05%):	**3,73**
					VALOR COM BDI:	**20,65**

5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	R$ 1.200.000,00	R$ 77,16
					TOTAL Equipamento:	**R$ 77,16**
					VALOR:	**77,16**
					VALOR BDI (22.05%):	**17,01**
					VALOR COM BDI:	**94,17**

53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,99000000	R$ 7,08	R$ 99,04
					TOTAL Material:	**R$ 99,04**
					VALOR:	**99,04**
					VALOR BDI (22.05%):	**21,84**
					VALOR COM BDI:	**120,88**

88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,05	R$ 0,05

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 5,68**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 43,22	R$ 43,22
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 43,22**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,35	R$ 0,35
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,35**
					VALOR:	**49,25**
					VALOR BDI (22.05%):	**10,86**
					VALOR COM BDI:	**60,11**

88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,05	R$ 0,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 5,68**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 22,12	R$ 22,12
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 22,12**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,18	R$ 0,18
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,18**
					VALOR:	**27,98**
					VALOR BDI (22.05%):	**6,17**
					VALOR COM BDI:	**34,15**

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,81	R$ 1,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,90	R$ 0,90
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 7,21**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,80	R$ 21,80
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 21,80**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,46	R$ 0,46
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,46**
					VALOR:	**29,47**
					VALOR BDI (22.05%):	**6,50**
					VALOR COM BDI:	**35,97**

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,13	R$ 0,13
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,63	R$ 0,63
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 9,87	R$ 9,87
					TOTAL Serviço:	**R$ 11,14**
					VALOR:	**11,14**
					VALOR BDI (22.05%):	**2,46**
					VALOR COM BDI:	**13,60**

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 9.580,07	R$ 0,51
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,51**
					VALOR:	**0,51**
					VALOR BDI (22.05%):	**0,11**
					VALOR COM BDI:	**0,62**

91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 9.580,07	R$ 0,13
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,13**
					VALOR:	**0,13**
					VALOR BDI (22.05%):	**0,03**
					VALOR COM BDI:	**0,16**

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	R$ 9.580,07	R$ 0,63
					TOTAL Equipamento:	**R$ 0,63**
					VALOR:	**0,63**
					VALOR BDI (22.05%):	**0,14**
					VALOR COM BDI:	**0,77**

91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	R$ 6,86	R$ 9,87
					TOTAL Material:	**R$ 9,87**
					VALOR:	**9,87**
					VALOR BDI (22.05%):	**2,18**
					VALOR COM BDI:	**12,05**

93244 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 27,98	R$ 27,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 27,98**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,46	R$ 30,46
73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 8,23	R$ 8,23
					TOTAL Serviço:	**R$ 38,69**
					VALOR:	**66,67**
					VALOR BDI (22.05%):	**14,70**
					VALOR COM BDI:	**81,37**

73309 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 571.555,63	R$ 30,46
					TOTAL Equipamento:	**R$ 30,46**
					VALOR:	**30,46**
					VALOR BDI (22.05%):	**6,72**
					VALOR COM BDI:	**37,18**

73313 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00001440	R$ 571.555,63	R$ 8,23
					TOTAL Equipamento:	**R$ 8,23**
					VALOR:	**8,23**
					VALOR BDI (22.05%):	**1,81**
					VALOR COM BDI:	**10,04**

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,89	R$ 1,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,00	R$ 1,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 7,39**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,94	R$ 15,94
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 15,94**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,33	R$ 0,33
					TOTAL Serviço:	**R$ 0,33**
					VALOR:	**23,66**
					VALOR BDI (22.05%):	**5,22**
					VALOR COM BDI:	**28,88**

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	30 DIAS		60 DIAS	
				%	R$	%	R$
1	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, SEDE DE RIBEIRA DO PIAUI - PI**	**100,00**	**R$ 138.808,81**	**49,95**	**R$ 69.155,73**	**50,05**	**R$ 69.653,08**
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**13,32**	**R$ 18.486,64**	**60,88**	**R$ 11.254,34**	**39,12**	**R$ 7.232,30**
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,90	R$ 4.022,04	100,00	R$ 4.022,04		
1.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,15	R$ 7.144,20	50,00	R$ 3.572,10	50,00	R$ 3.572,10
1.1.3	ALUGUEL DE CONTAINER 2,40 X 6,00, P/ SANITÁRIO, C/ 03 BACIAS, 03 CHUVEIROS, 02 LAVATÓRIOS	1,58	R$ 2.196,90	50,00	R$ 1.098,45	50,00	R$ 1.098,45
1.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	3,69	R$ 5.123,50	50,00	R$ 2.561,75	50,00	R$ 2.561,75
1.2	**TRECHO - RUA PROJETADA**	**75,01**	**R$ 104.118,01**	**40,58**	**R$ 41.697,23**	**59,42**	**R$ 62.420,78**
1.2.1	PAVIMENTAÇÃO	57,60	R$ 79.950,00	35,65	R$ 28.502,18	64,35	R$ 51.447,82
1.2.2	DRENAGEM	12,28	R$ 17.052,00	35,65	R$ 6.079,04	64,35	R$ 10.972,96
1.2.3	TRANSPORTE	5,13	R$ 7.116,01	100,00	R$ 7.116,01		
1.3	**TRECHO - RUA JOÃO LAURENTINO**	**11,67**	**R$ 16.204,16**	**100,00**	**R$ 16.204,16**		
1.3.1	PAVIMENTAÇÃO	9,22	R$ 12.792,00	100,00	R$ 12.792,00		
1.3.2	DRENAGEM	1,64	R$ 2.273,60	100,00	R$ 2.273,60		
1.3.3	TRANSPORTE	0,82	R$ 1.138,56	100,00	R$ 1.138,56		
		100,00	**R$ 138.808,81**	**49,82**	**R$ 69.155,73**	**50,18**	**R$ 69.653,08**
				49,82	**R$ 69.155,73**	**100,00**	**R$ 138.808,81**

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO:	RIBEIRA DO PIAUI - PI

COMPRIMENTO (C)	LARGURA (L)	ALTURA (H)	QUANTIDADE (Q)	ÁREA (A)	UNIDADE	OBSERVAÇÕES
SERVIÇOS PRELIMINARES						
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO						
	3,00	2,00	2,00	6,00	m²	L x H
			Total	6,00	m²	ÁREA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
			2,00	mês		Mês
		Total	2,00	mês		Mês
ALUGUEL DE CONTAINER						
			2,00	mês		Mês
		Total	2,00	mês		Mês
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						
			1,00	mês		Un
		Total	1,00	mês		Un

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TRECHO:	Rua Projetada		
MUNICÍPIO:	RIBEIRA DO PIAUI - PI		
DIMENSÕES:	150,00	X	5,00

COMPRIMENTO (C)	LARGURA (L)	ALTURA (H)	QUANTIDADE (Q)	ÁREA (A)	UNIDADE	OBSERVAÇÕES
PAVIMENTAÇÃO						
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES						
150,00	5,00		1,00	750,00	m²	A = L x C
0,00	5,00		0,00	0,00	m²	Cabeças de rua
	Somatório			750,00	m²	Geral
0,00	0,00	Desconto	0,00	0,00	m²	Cruzamentos
	Somatório (desconto)			0,00	m²	Geral
			Total	**750,00**	**m²**	ÁREA

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO					
150,00	5,00		750,00	m²	A = L x C
0,00	0,00		0,00	m²	Nº cabeças de rua
		Total	**750,00**	**m²**	ÁREA TOTAL
COMPACTAÇÃO DO PAVIMENTO					
150,00	5,00	0,00	750,00	m²	A = L x C
0,00	0,00	0,00	0,00	m²	Cabeças de rua
		Total	**750,00**	**m²**	ÁREA TOTAL
DRENAGEM					
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO					
150,00		2,00	300,00	m	CT = C x Nº de bordas
0,00	5,00	0,00	0,00	m	Cabeças de rua
	Somatório (meio fio)		300,00	m	Geral
0,00		0,00	0,00	m	Fechamento
	Somatório (desconto do meio fio)		300,00	m	Geral
		Total	**300,00**	**m**	COMPRIMENTO TOTAL
TRANSPORTE					
Cálculo do Frete de Pedra Paralelepípedo - Transporte Comercial - Jazida a Obra					
1 - Dimensões do Pedra Paralelepípedo					
Largura:		12,00	cm		
Altura:		12,00	cm		
Comprimento:		14,00	cm		
Junta:		1,50	cm		
Volume:		0,002016	m³		
2 - Massa Específica do Material (Arenito)					
M:		2.100,00	kg/m³		
3 - Cálculos					
Massa de um Pedra Paralelepípedo		4,2336	Kg	Volume do Paralelepípedo x M	
Massa do milheiro Pedra Paralelepípedo:		423,36	Kg	Massa de um Paralelepípedo x 1000	
Taxa de pedra por m²:		42,00	und/m²		
Massa de pedras/m²		0,1778112	t/m²	(Massa de um Paralelepípedo x Taxa) / 1000	
4 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO					

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

Distância de Transporte:	58,00	km	
Total do Item / m²	11,8400	(T x Km) / m²	massa pedra x Distan
Área	750,00	m²	C x L
Momento de transporte	7.734,79	t * km	

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TRECHO:	**Trecho - Rua João Laurentino**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRA DO PIAUI - PI**		
DIMENSÕES:	**20,00**	**X**	**6,00**

COMPRIMENTO (C)	LARGURA (L)	ALTURA (H)	QUANTIDADE (Q)	ÁREA (A)	UNIDADE	OBSERVAÇÕES
PAVIMENTAÇÃO						
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES						
20,00	6,00		1,00	120,00	m²	A = L x C
0,00	6,00		0,00	0,00	m²	Cabeças de rua
	Somatório			120,00	m²	Geral
0,00	0,00	Desconto	0,00	0,00	m²	Cruzamentos
	Somatório (desconto)			0,00	m²	Geral
			Total	**120,00**	**m²**	ÁREA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO						
20,00	6,00			120,00	m²	A = L x C
0,00	0,00			0,00	m²	Nº cabeças de rua
			Total	**120,00**	**m²**	ÁREA TOTAL
COMPACTAÇÃO DO PAVIMENTO						
20,00	6,00		0,00	120,00	m²	A = L x C
0,00	0,00		0,00	0,00	m²	Cabeças de rua
			Total	**120,00**	**m²**	ÁREA TOTAL
DRENAGEM						
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO						
20,00			2,00	40,00	m	CT = C x Nº de bordas
0,00	6,00		0,00	0,00	m	Cabeças de rua
		Somatório (meio fio)		40,00	m	Geral
0,00			0,00	0,00	m	Fechamento
	Somatório (desconto do meio fio)			40,00	m	Geral
			Total	**40,00**	**m**	COMPRIMENTO TOTAL
TRANSPORTE						

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

Cálculo do Frete de Pedra Paralelepípedo - Transporte Comercial - Jazida a Obra			
1 - Dimensões do Pedra Paralelepípedo			
Largura:	12,00	cm	
Altura:	12,00	cm	
Comprimento:	14,00	cm	
Junta:	1,50	cm	
Volume:	0,002016	m³	
2 - Massa Específica do Material (Arenito)			
M:	2.100,00	kg/m³	
3 - Cálculos			
Massa de um Pedra Paralelepípedo	4,2336	Kg	Volume do Paralelepípedo x M
Massa do milheiro Pedra Paralelepípedo:	423,36	Kg	Massa de um Paralelepípedo x 1000
Taxa de pedra por m²:	42,00	und/m²	
Massa de pedras/m²	0,1778112	ton/m²	(Massa de um Paralelepípedo x Taxa) / 1000
4 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO			
Distância de Transporte:	58,00	km	
Total do Item / m²	11,8400	(T x Km) / m²	massa pedra x Distan
Área	120,00	m²	C x L
Momento de transporte	1.237,57	t * km	

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

COMPOSIÇÃO DE BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (CÁLCULO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ÍNDICE (%)**	**DENOMINAÇÃO**
1.0	**Taxa de administração central**	**4,01**	***AC***
2.0	**Taxa de seguro e garantia**	**0,56**	***S+G***
3.0	**Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento**	**0,74**	***R***
4.0	**Taxas de despesas financeiros**	**1,11**	***DF***
5.0	**Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração**	**7,00**	***L***
6.0	**Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)**	**6,65**	***I***
6.1	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00	
6.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65	
6.3	ISS - Imposto Sobre Serviço	3,00	
		-	

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI :

$$BDI = \{ [(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L)] / (1-I) \} - 1$$

$$BDI = 22,05\%$$

OBSERVAÇÕES:

ENCAR.

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	3,80	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,40	0,74
Risco	0,50	0,56	0,97
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,30	8,69
Tributos	5,65	6,65	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65
ISS	2,00	3,00	5,00
BDI	**19,60**	**20,97**	**24,23**

2) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado à contratante.

3) O tributo ISS para obra de engenharia deve ser considerado entre 2,0 a 5,0% conforme legislação tributária municipal. Para a Prefeitura Municipal de RIBEIRA DO PIAUI, a alíquota cobrada é de 5% sobre a mão-de-obra de 40%, sendo cobrado no final 2% do valor total.

4) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário conforme a tabela abaixo para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Local	1,98	6,99	10,68

5) A Mobilização e Desmobilização deverá ser discriminada na planilha de custo direto de acordo com a necessidade do projeto, observados os limites estabelecidos pelos órgãos, quando for o caso, de acordo com a INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS n º 15/2006 do DNIT.

Obra: Pavimentação de vias publicas, sede de Ribeira do Piauí – PI.
Bancos: Sinapi - 08/2026 - Piauí; Sicro - 07/2026.
B.D.I: 22,05%.
Encargos Sociais: Não desonerado.

PIAUÍ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,67%	Não incide	17,67%	Não incide
B2	Feriados	3,92%	Não incide	3,92%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,24%	Não incide	1,24%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,52%	8,77%	11,52%	8,77%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,03%**	**18,41%**	**47,03%**	**18,41%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,02%	4,58%	6,02%	4,58%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,84%	2,16%	2,84%	2,16%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,57%	1,95%	2,57%	1,95%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,39%	0,51%	0,39%
C	**Total**	**12,10%**	**9,20%**	**12,10%**	**9,20%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,51%	4,10%	17,31%	6,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52%	0,40%	0,54%	0,41%
D	**Total**	**12,03%**	**4,50%**	**17,85%**	**7,18%**
TOTAL(A+B+C+D)		97,96%	58,91%	113,78%	71,59%

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920260087268

1. Responsável Técnico

LUAN CUNHA FIGUEIREDO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1918701890** Registro: **35552**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE RIBEIRA DO PIAUI** CPF/CNPJ: **01612604000151**

Logradouro: **PRACA DO POVO SENADOR MAO SANTA** **Nº:** **S/N**

Complemento: **Bairro:** **CENTRO**

Cidade: **RIBEIRA DO PIAUI** **UF:** **PI** **CEP:** **64725-000**

Contrato: **Sem número** celebrado em **01/09/2026** Vinculado à ART:

Valor: R$ **2.300,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **Rua João Laurentino e rua projetada** **Nº:** **SN**

Complemento: **SEDE** **Bairro:** **CENTRO**

Cidade: **Ribeira do Piauí** **UF:** **PI** **CEP:** **64725-000**

Data de Início: **15/09/2026** Previsão de Término: **19/01/2027** Coordenadas Geográficas: **-7.6906642, -42.712705**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA** Código:

Proprietário: **MUNICIPIO DE RIBEIRA DO PIAUI** CPF/CNPJ: **01612604000151**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	870,0000	metro quadrado
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	870,0000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS, DE RIBEIRA DO PIAUÍ, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RIBEIRA DO PIAUI - PI (Local), **7 de Novembro de 2026** (Data)

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha por:
LUAN CUNHA FIGUEIREDO
RNP: **1918701890**
Data: **17/11/26 09:34**

LUAN CUNHA FIGUEIREDO - CPF: 02759587363

MUNICIPIO DE RIBEIRA DO PIAUI - CPF/CNPJ: 01612604000151

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Valor ART: R$ **108,39** Registrada em **07/11/2026 05:43:27** Valor Pago: R$ **108,39** Nosso Número: **8201906437** Baixada em: